



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 125

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR R\$ 66.311,82 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) RECURSO 4931 – EMENDAS PARLAMENTARES, TENDO COMO FONTE O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”**, para apreciação dessa casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei para adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, a fim de inserir no orçamento da Secretaria de Saúde recurso proveniente da Emenda Parlamentar (EP) do Dep. Federal José Fogaça para Estruturação de Unidades de Saúde.

A referida EP destina-se à aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. O município foi contemplado com tal Emenda Parlamentar no ano de 2015, no entanto a mesma ainda não foi executada na sua totalidade, restando este saldo em conta em 31/12/17.

Dessa forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto a fim de executar a compra dos equipamentos em tempo hábil.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Imo. Sr.  
Vereador Armando Motta  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor R\$ 66.311,82 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) Recurso 4931 – Emendas Parlamentares, tendo como fonte o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.311,82 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05 – GESTÃO DO SUS	
4583 – EMENDAS PARLAMENTARES	
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4931 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 66.311,82
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 66.311,82

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....